



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO RN SA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RELATÓRIO

RESPOSTA A PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03110004.000588/2023-71

PREGÃO ELETRÔNICO N°06/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A - CEASA/RN.

IMPUGNANTE: PARDAL LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

1- DOS FATOS:

A Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte publicou edital para a realização de licitação registrado na modalidade como Pregão Presencial 06/2023, cujo objeto consiste na formação de Registro de Preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, para uso em representação e serviços dessa estatal, pelo prazo de 12 (doze) meses. Publicado o instrumento convocatório, a empresa PARDAL LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº13.730.487/0001-00, sediada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1856, TK Tower, salas 708 e 709, PITUBA, SALVADOR-BA, CEP: 41.810-012, apresentou impugnação, requerendo a alteração do edital pelos motivos a seguir expostos:

2- A ALEGAÇÃO DA IMPUGNANTE:

Argumenta a impugnante, que:

Ante o exposto, para garantir a ampliação da disputa em busca do menor preço para contratação, se requer alteração do Edital conforme segue:

a) Caso sejam fornecidos veículos seminovos: fixar prazo de entrega de 30 a 45 dias contados do recebimento da ordem de serviços.

b) Caso sejam fornecidos veículos zero km: fixar prazo de entrega de 60 a 90 dias contados do recebimento da ordem de serviços.

3- DOS PEDIDOS

Ante o exposto, com o objetivo de garantir a proposta mais vantajosa para a Administração, em estrito cumprimento aos princípios da competitividade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que regem os certames licitatórios no geral e ao Edital no particular, requer seja acolhida a presente impugnação, para que sejam feitas as alterações apontadas acima, designando-se nova data para a realização da concorrência, em razão das necessárias adequações.

4- DA ANÁLISE:

É de se reconhecer que a divergência nas cláusulas do "prazo de entrega dos materiais" dos documentos; termo de referência e minuta de contrato desta licitação sendo necessário remeter ao setor da área técnica para adequação quanto a padronizar os prazos nos instrumentos que compõe o edital do pregão eletrônico nº06/2023.

DA DECISÃO

Pelo exposto, decide o Presidente da Comissão Permanente Licitação das Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte receber, por ser tempestiva e, no mérito, com lastros nos posicionamentos levantados, **DEFIRO PARCIALMENTE**, o pedido de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2023, conforme disposições estabelecidas no presente instrumento.

A Comissão Permanente de Licitação das Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte dará ciência ao Impugnante do inteiro teor dessa decisão através de e-mail e publicação no Portal Institucional e Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte e ainda bem como cópia instruirá o processo.

Natal/RN, 26 de fevereiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **IAGO DAVI RAMOS GOMES DE ARAÚJO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 27/02/2024, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **KAYNARA SOARES BEZERRA, Chefe de Desenvolvimento de Sistemas**, em 27/02/2024, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSEANI DA SILVA FILGUEIRA COSME, Gerente de Contabilidade**, em 27/02/2024, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25017887** e o código CRC **C7F5153E**.